

**PORTARIA Nº 098/2021**

Determina a suspensão do prazo de vigência do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**.

Os Diretores da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **resolvem**:

Art. 1º. - Determinar a suspensão do prazo de vigência do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**, conforme disposto no Art.10, da Lei Complementar nº 173/2020

Art. 2º. - O prazo suspenso do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017** voltará a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 20/03/2020.

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2021.

Joel Antônio da Silva Gross  
Diretor Administrativo-Financeiro

Mauricio Alcides Saul  
Diretor-Geral